

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL Nº 032/2026	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	2
RESOLUÇÃO CMPDS Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2026	2
RESOLUÇÃO CMPDS Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2026	3
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DO FÓRUM MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (FÓRUM DAS ENTIDADES)	3

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 032/2026
Concurso Público

EDITAL Nº 032/2026

NOMEIA e CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 871/2021(PGM), NOMEIA E CONVOCA candidatos abaixo relacionados.

Cargo: PROCURADOR

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0446843	TIAGO COSTA DA SILVA	58	6º
0446062	DEISE MARIA VOTTO SILVA	57	7º
0448520	LUÍSA MIRANDA ZARPELLON ZILIO	56	8º
0447889	CARLA ROCHA FERREIRA	55	9º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, Centro, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 11h, das 13h às 16h, munidos dos documentos necessários solicitados no item a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS - CAPS, através 0800.090.1073 - RAMAL: 262.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 23 DE JUNHO DE 2026.

NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5975/UX2Eiq5sCfOdZX7eiNHyiPltSmFdVnk.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 31ccb1a8-0000-4e13-86d0-72f57dc3c382

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2026
Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Aprova valores para a contratação de palestrante para o Seminário de Educação Inclusiva.

O Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS), com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 05/2026;

Considerando a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, celebrada anualmente de 21 a 28 de agosto.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a contratação de palestrante para o Seminário de Educação Inclusiva, organizado pela SMEC, a ser realizado na última quinzena de agosto de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes

Presidente do CMPDS

Biênio 2024/2026

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5976/TqLbfr7z4NIw9pLP_Lh2Sgnc9UhNSV_rm.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: ebeac1f6-cdc7-4dec-85c6-bb66fe0a0ba3

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Aprova valores para subsidiar a ida de um profissional da APAE ao Congresso Nacional das APAEs.

O Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS), com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 05/2026;

Considerando demanda trazida ao plenário por conselheira representante da APAE, referente ao Congresso Nacional das APAEs.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para subsidiar a ida de um profissional da APAE de São José do Norte ao Congresso Nacional das APAEs, no mês de Novembro, na cidade de Salvador - BA.

Parágrafo Único. A APAE deverá prestar contas dos valores despendidos com a viagem do profissional, bem como devolver ao Fundo Municipal eventuais valores remanescentes caso seja gasto valor menor que o deliberado nesta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes

Presidente do CMPDS

Biênio 2024/2026

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5977/SFxBzz_ieTR6CXMS_ulcseFAk7NMg8qfn.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: fc486b18-f2ec-4a26-beea-6a2d02e6b3d0

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DO FÓRUM MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (FÓRUM DAS ENTIDADES) Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DO FÓRUM MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (FÓRUM DAS ENTIDADES)

A Comissão Organizadora do Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência de São José do Norte - RS, no uso de suas atribuições, convoca as entidades da sociedade civil organizada que atuem na promoção, proteção, defesa ou garantia dos direitos das pessoas com deficiência, para participarem do Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência (Fórum das Entidades), onde serão escolhidas as entidades da sociedade civil que farão parte do CMPDS durante o biênio 2026/2028, conforme o art. 8º, § 3º da Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Data: 07/07/2026.

Horário: 10 horas.

Local: Sala dos Conselhos da SMASCIM, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 276 - 2º andar (entrada pelo Cadastro Único).

O Fórum tem como objetivo garantir a participação democrática das entidades na composição do Conselho, assegurando a representatividade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Poderão concorrer aos assentos do CMPDS as entidades que atuem com as pessoas com deficiência do município, sem fins lucrativos, e que se inscreveram no Conselho até o dia 02/06/2026, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução CMPDS nº 10, de 13 de maio de 2026.

A documentação exigida para a habilitação das entidades deverá ser enviada previamente pelo Protocolo Online da Prefeitura Municipal (disponível pelo link <https://saojosedonorte.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> selecionando o assunto "Fórum das Entidades CMPDS", até o dia 30/06/2026, conforme orientações da Comissão Organizadora.

Lista de documentos para apresentação (que deverão ser anexados em formato PDF e devidamente assinados pelo responsável pela instituição):

- Requerimento de renovação de inscrição (conforme modelo disposto no link:

https://Modelo_Requerimento_de_Inscricao_de_Entidades.pdf

- Estatuto Social da entidade;

- Ata de constituição da entidade;

- Comprovante de Situação Cadastral (CNPJ) atualizado;

- Relatório de Atividades do ano anterior (se realizadas);

- Plano de Ação do presente ano.

As entidades interessadas deverão se fazer presentes na Assembleia. Contamos com a presença e participação ativa das entidades, reforçando o compromisso coletivo com a garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

São José do Norte - RS, 23 de junho de 2026

Fabiola Machado Guedes

Presidenta da Comissão Organizadora

Resolução CMPDS nº 07/2026

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5978/eG6JBPz4XRqhyJPGJkxCvUvkGOAsF3yo.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 2a660127-379a-49b4-9601-66be84d01bff

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Edição nº 23/06/2026

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

